
S.R. DA SAÚDE**Portaria n.º 1422/2016 de 21 de Setembro de 2016**

Nos termos do n.º 1 do artigo 8.º e da alínea e) do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento do serviço de transporte terrestre de doentes a efetuar pelas Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, aprovado pela resolução n.º 94/2014, de 29 de maio, determino que o SRPCBA transfira, do seu orçamento para as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, as verbas abaixo indicadas, a processar pela classificação económica 04.07.01 – Transferências correntes, referente aos seguros das viaturas de transporte terrestre de doentes em ambulância, do mês de setembro de 2016.

AHBV's de Ribeira Grande	1 792,61 €
AHBV's de Stª Cruz das Flores	1 327,62 €
<i>Total</i>	3 120,23 €

19 de setembro de 2016. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.